DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 15/09/2025 | Edição: 22598 | Matéria nº: 1114833

RESOLUÇÃO NORMATIVA n° 01, de 12 de setembro de 2025

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, art. 52 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400, de 30 de dezembro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as regras comuns ao Enquadramento Empresarial (EES) e das Entidades de Fins não Econômico Simplificado e a Autodeclaração e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta em âmbito estadual, o art. 3º, § 1º, III, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para classificar atividades de baixo risco, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, para dispor sobre os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividade econômica e para fixar o prazo para aprovação tácita e altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, para incluir elementos na Carta de Serviços ao Usuário;

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC ANVISA nº 153, de 26 de abril de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer a lista de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, por nível de risco, para fins de licenciamento sanitário, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Para o disposto nesta Resolução, consideram-se as seguintes definições:

I - Alvará Sanitário: documento expedido por órgão de vigilância sanitária competente que autoriza o funcionamento de estabelecimentos e atividades sujeitas à vigilância sanitária;

II - Atividade econômica: atividade produtiva de bens ou de prestação de serviços, exercida por agentes econômicos, como empresas públicas ou privadas, estabelecimentos agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e agentes autônomos (pessoa física), identificada e codificada pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

III - Atividade econômica principal: atividade de uma unidade de produção que mais contribui para a geração do valor adicionado;

IV - Atividade econômica secundária: atividade cuja produção é destinada a terceiros, cujo valor adicionado é inferior ao da atividade principal;

V - Atividade econômica auxiliar: atividade de apoio exercida dentro do estabelecimento, voltada à criação de condições necessárias para a execução de sua atividade principal e secundária, destinada a consumo interno da própria empresa;

VI - Atos públicos de liberação: conjunto de atos administrativos por meio dos quais o Poder Público formaliza a liberação para o exercício de uma atividade econômica, incluindo licenças, alvarás, autorizações, registros, concessões, permissões e outros documentos exigidos em lei, constituindo o ato final de um processo que afere a conformidade legal, para iniciar, operar, modificar ou encerrar atividades, bem como para instalar ou utilizar estabelecimentos e equipamentos;

VII - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ): número de identificação único, administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que cadastra e individualiza informações de pessoas jurídicas e demais entidades de interesse das administrações tributárias para fins fiscais e administrativos;

VIII - Centro de Atenção Diária ou Centro de Convivência de Idosos (Centro-Dia): é um espaço público ou privado, vinculado ou não à Assistência Social, que oferece atividades e serviços para pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo e saudável, a sociabilidade, a recreação, a prevenção do isolamento e a inclusão social. O serviço funciona no período diurno.

IX – Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE): sistema de códigos utilizado para padronizar e categorizar as atividades econômicas exercidas por empresas e outros agentes no Brasil;

X - Condomínio Logístico: complexo imobiliário no qual se instalam múltiplas empresas que compartilham áreas e infraestruturas comuns, como pátios de manobra e áreas de armazenamento entre outras, mantendo espaços privativos para suas operações;

XI - Cursos de formação na área da saúde: compreendem os cursos que habilitam para o exercício profissional na área da saúde, nos seguintes níveis:

a) cursos superiores de graduação, devidamente autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC); e

b) cursos técnicos de nível médio, ofertados em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e demais normativas aplicáveis do Ministério da Educação (MEC) e dos respectivos sistemas de ensino;

XII – Declaração de Compromisso Sanitário: documento de caráter autodeclaratório pelo qual o interessado fornece informações e assume a responsabilidade pelo cumprimento das normas sanitárias vigentes, como requisito para obtenção do Alvará Sanitário;

XIII - Dispositivo Médico (Produto Médico): qualquer instrumento, aparelho, equipamento, implante, dispositivo médico para diagnóstico in vitro, software, material ou outro artigo, destinado pelo fabricante a ser usado, isolado ou conjuntamente, em seres humanos, para fins de diagnóstico, prevenção, monitoramento, tratamento ou alívio de doenças, ou para investigação, substituição ou modificação da anatomia ou de processo fisiológico, e cuja principal ação pretendida no corpo humano não seja alcançada por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos, mas que podem ser auxiliado em sua função por tais meios;

XIV – Enquadramento Empresarial Simplificado (EES): regime que visa facilitar a abertura, alteração, licenciamento e fechamento de empresas, além da emissão de alvarás e atestados, com base nas informações fornecidas pelo empreendedor em uma autodeclaração;

XV - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exijam a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeiram o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados;

XVI - Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs): instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania.

XVII - Operador Logístico: pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de armazenagem, transporte, manuseio e controle de estoque de produtos de terceiros, atuando como um elo na cadeia de suprimentos e sendo corresponsável pela manutenção da integridade e segurança dos produtos sob sua guarda;
XVIII - Produto artesanal: produto elaborado por meio de processo produtivo predominantemente manual, em escala reduzida e com características tradicionais, regionais ou culturais;
XIX - Projeto Básico de Arquitetura (PBA): documento composto por relatório técnico e projeto de arquitetura conforme definido pela Resolução RDC nº 51/11 da ANVISA;
XX - Risco sanitário: possibilidade que tem uma atividade, serviço ou substância, de produzir efeitos nocivos ou danos prejudiciais à saúde humana, animal ou ao meio ambiente.
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Art. 3° Para fins de segurança sanitária, as atividades econômicas serão enquadradas em um dos seguintes níveis:
I - nível de risco I: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco baixo, leve, irrelevante ou inexistente;
II - nível de risco II: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco médio ou moderado; e
III - nível de risco III: para os casos em que a atividade econômica apresente nível de risco alto.
Parágrafo único: A relação das atividades econômicas conforme classificação de risco sanitário, identificadas pelo seu respectivo CNAE, está disposta no ANEXO I desta resolução.
Art. 4° As atividades enquadradas como nível de risco I (risco baixo, leve, irrelevante ou inexistente), ficam dispensadas de emissão de Alvará Sanitário e da Declaração de Compromisso Sanitário em conformidade à Lei Estadual nº 18.091, de 29 de janeiro de 2021.
§1° O início das atividades enquadradas como nível de risco I (risco baixo, leve, irrelevante ou inexistente) ocorrerá sem a realização de inspeção prévia e sem emissão de Alvará Sanitário, ficando sujeita à fiscalização e monitoramento posterior à sua abertura e funcionamento;
§2° A dispensa dos atos públicos de liberação do Alvará Sanitário não exime o cumprimento das normas necessárias ao exercício das atividades.
§3° Poderá o órgão sanitário local emitir declaração ou dispensa de Alvará Sanitário aos estabelecimentos que suas atividades sejam exclusivamente de nível de risco I, quando solicitado.
Art. 5° As atividades de nível de risco II (risco médio ou moderado) deverão ter o Alvará Sanitário concedido pelo órgão sanitário competente mediante o preenchimento da Declaração de Compromisso Sanitário, disposto no ANEXO II desta resolução.
§1° O início das atividades enquadradas como nível de risco II (risco médio ou moderado) ocorrerá a partir da emissão do Alvará Sanitário, sem necessidade de inspeção prévia pela Vigilância Sanitária, ficando sujeita à fiscalização e monitoramento posterior à sua abertura e funcionamento.
§2° As atividades de nível de risco II (risco médio ou moderado) são classificadas como EES pela Lei Estadual nº 17.071, de 12 de janeiro de 2017, devendo cumprir as normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos.
Art. 6° As atividades enquadradas como nível de risco III (risco alto) deverão ter o Alvará Sanitário concedido pelo órgão sanitário competente mediante inspeção prévia.
Parágrafo Único: O início das atividades enquadradas como nível de risco III (risco alto) ocorrerá após a realização de inspeção prévia e emissão de Alvará Sanitário, ficando também sujeita à fiscalização e monitoramento posterior à sua abertura e funcionamento.
Art. 7° Atividades econômicas com denominações genéricas, que possam abranger mais de uma classificação de risco, deverão seguir as normas sanitárias pertinentes à sua atividade específica.
Art. 8° O exercício de múltiplas atividades econômicas (mais de um CNAE), classificadas em níveis de risco distintos, por um mesmo estabelecimento ou pessoa jurídica, implicará seu enquadramento no nível de risco mais elevado.
§1° Para fins de licenciamento sanitário, os CNAEs correspondentes às atividades desenvolvidas deverão constar no CNPJ, excetuadas as atividades econômicas auxiliares exercidas no mesmo endereço do estabelecimento;

§2° As atividades econômicas auxiliares sujeitas à vigilância sanitária, quando desenvolvidas no mesmo local das atividades principal e secundárias, estarão sujeitas à inspeção e ao licenciamento sanitário, ainda que não constem no CNPJ do estabelecimento;
§3° As atividades econômicas auxiliares de risco II (risco médio ou moderado) ou III (risco alto) sujeitas à vigilância sanitária, quando desenvolvidas em endereço diferente do local onde são realizadas as atividades principal e secundárias, devem ser licenciadas em conformidade com as normas sanitárias específicas a seus riscos sanitários;
§4° Para fins de segurança sanitária e simplificação de licenciamento, recomenda-se que sejam registrados no CNPJ apenas os CNAEs das atividades efetivamente exercidas;
§5° No Alvará Sanitário devem constar exclusivamente as atividades econômicas licenciadas.
Art. 9º O licenciamento sanitário de mais de um estabelecimento no mesmo endereço fica condicionado à comprovação de individualização e autonomia técnico-operacional entre eles.
§ 1º Considera-se individualização e autonomia técnico-operacional a existência de infraestrutura, recursos humanos e processos de trabalho distintos, com delimitação física permanente do espaço ocupado por cada estabelecimento e, quando aplicável, acessos de entrada e circulação independentes.
§ 2º A exceção à vedação prevista no caput aplica-se aos seguintes casos, desde que comprovada a delimitação física entre os estabelecimentos:
I – Operadores logísticos que compartilhem o mesmo imóvel com outros estabelecimentos, desde que cada CNPJ ocupe salas ou áreas distintas e identificadas, devidamente documentadas;
II – Condomínios logísticos, centros empresariais ou galpões multiusuários, nos quais haja delimitação física e funcional dos espaços entre os diferentes estabelecimentos.
Art. 10. Independentemente do nível de risco sanitário, os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde que necessitem de análise de Projeto Básico de Arquitetura (PBA) deverão seguir a legislação específica que dispõe sobre a obrigatoriedade ou a dispensa de sua análise e aprovação.
DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SANITÁRIO
Art. 11 A Declaração de Compromisso Sanitário (Anexo II) deve ser preenchida e assinada pelo representante legal, e quando exigível pela legislação, pelo Responsável Técnico, para posterior encaminhamento à Vigilância Sanitária Municipal ou por meio do Sistema Integrador da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC).
Art. 12 A Declaração de Compromisso Sanitário não isenta o estabelecimento da apresentação dos demais documentos previstos na legislação sanitária vigente.
Art. 13 A Declaração de Compromisso Sanitário não dispensa os estabelecimentos classificados como EES de inspeções posteriores para verificação das condições sanitárias.
Art. 14 A Declaração de Compromisso Sanitário será presumida como verdadeira, e seu preenchimento com informações inverídicas constitui infração sanitária, sujeitando o estabelecimento às sanções cabíveis.
§ 1° Caso, em inspeção posterior à concessão de Alvará Sanitário, seja constatada inconsistência nas informações prestadas na Declaração de Compromisso Sanitário, que configure descumprimento da legislação sanitária vigente, constituirá infração sanitária e além disso, a Autoridade Sanitária poderá adotar as medidas cautelares cabíveis.
§ 2° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Autoridade Sanitária comunicará o fato aos demais órgãos envolvidos, para adoção das providências devidas.
Art. 15 Os estabelecimentos situados ou que exerçam atividades no Estado de Santa Catarina estão sujeitos às determinações desta Resolução, bem como aos demais regulamentos, normas e instruções dela decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Todos os estabelecimentos, independentemente do seu nível de risco, devem cumprir os regulamentos sanitários gerais e específicos que lhe sejam aplicáveis, sujeitando-se à fiscalização e ao monitoramento, independentemente de seu licenciamento sanitário.

Art. 17 É assegurado à Autoridade Sanitária o livre acesso aos estabelecimentos para realizar inspeções, coletas de amostras, apreensão de produtos e outras medidas previstas na legislação sanitária aplicável e na Declaração de Compromisso Sanitário.

Art. 18 O descumprimento das disposições desta Resolução Normativa constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983, ou em outra que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 19 Os casos omissos e dúvidas relativas à interpretação e à aplicação desta Resolução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (DIVS/SES/SC).

Art. 20 Todos os atos normativos mencionados nesta Resolução Normativa, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automática atualizada em relação ao ato de origem.

Art. 21 Fica revogada a Resolução Normativa nº 003/DIVS/SES, de 1º de dezembro de 2021.

Art. 22 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de setembro de 2025.

EDUARDO MARQUES MACÁRIO
Diretor de Vigilância Sanitária

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA n° 01, de 12 de setembro de 2025

ANEXO I – Atividades Econômicas Conforme Nível de Risco Sanitário

Código CNAE	Descrição da Atividade Econômica	Nível de Risco
0111-3/01	Cultivo de arroz	I - Baixo
0111-3/02	Cultivo de milho	I - Baixo
0111-3/03	Cultivo de trigo	I - Baixo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	I - Baixo
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	I - Baixo
0112-1/02	Cultivo de juta	I - Baixo
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	I - Baixo
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	I - Baixo
0114-8/00	Cultivo de fumo	I - Baixo
0115-6/00	Cultivo de soja	I - Baixo
0116-4/01	Cultivo de amendoim	I - Baixo
0116-4/02	Cultivo de girassol	I - Baixo
0116-4/03	Cultivo de mamona	I - Baixo
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	I - Baixo
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	I - Baixo
0119-9/02	Cultivo de alho	I - Baixo
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	I - Baixo
0119-9/04	Cultivo de cebola	I - Baixo
0119-9/05	Cultivo de feijão	I - Baixo
0119-9/06	Cultivo de mandioca	I - Baixo
0119-9/07	Cultivo de melão	I - Baixo
0119-9/08	Cultivo de melancia	I - Baixo
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	I - Baixo
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	I - Baixo
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	I - Baixo
0121-1/02	Cultivo de morango	I - Baixo
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	I - Baixo
0131-8/00	Cultivo de laranja	I - Baixo
0132-6/00	Cultivo de uva	I - Baixo
0133-4/01	Cultivo de açaí	I - Baixo
0133-4/02	Cultivo de banana	I - Baixo
0133-4/03	Cultivo de caju	I - Baixo
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	I - Baixo
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	I - Baixo
0133-4/06	Cultivo de guaraná	I - Baixo
0133-4/07	Cultivo de maçã	I - Baixo
0133-4/08	Cultivo de mamão	I - Baixo
0133-4/09	Cultivo de maracujá	I - Baixo
0133-4/10	Cultivo de manga	I - Baixo
0133-4/11	Cultivo de pêssego	I - Baixo
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	I - Baixo
0134-2/00	Cultivo de café	I - Baixo
0135-1/00	Cultivo de cacau	I - Baixo
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	I - Baixo
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	I - Baixo
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	I - Baixo
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	I - Baixo
0139-3/05	Cultivo de dendê	I - Baixo
0139-3/06	Cultivo de seringueira	I - Baixo
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	I - Baixo
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	I - Baixo
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	I - Baixo
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	I - Baixo
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	I - Baixo
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	I - Baixo
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	I - Baixo
0152-1/01	Criação de bufalinos	I - Baixo
0152-1/02	Criação de equinos	I - Baixo
0152-1/03	Criação de asininos e muares	I - Baixo

0153-9/01	Criação de caprinos	I - Baixo
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	I - Baixo
0154-7/00	Criação de suínos	I - Baixo
0155-5/01	Criação de frangos para corte	I - Baixo
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	I - Baixo
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	I - Baixo
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	I - Baixo
0155-5/05	Produção de ovos	I - Baixo
0159-8/01	Apicultura	I - Baixo
0159-8/02	Criação de animais de estimação	I - Baixo
0159-8/03	Criação de escargô	I - Baixo
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	I - Baixo
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	I - Baixo
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	I - Baixo
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	I - Baixo
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	I - Baixo
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	I - Baixo
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	I - Baixo
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	I - Baixo
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	I - Baixo
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	I - Baixo
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	I - Baixo
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	I - Baixo
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	I - Baixo
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	I - Baixo
0210-1/03	Cultivo de pinus	I - Baixo
0210-1/04	Cultivo de teca	I - Baixo
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	I - Baixo
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	I - Baixo
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	I - Baixo
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	I - Baixo
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	I - Baixo
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	I - Baixo
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	I - Baixo
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	I - Baixo
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	I - Baixo
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	I - Baixo
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	I - Baixo
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	I - Baixo
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	I - Baixo
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	I - Baixo
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	I - Baixo
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	I - Baixo
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	I - Baixo
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	I - Baixo
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	I - Baixo
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	I - Baixo
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	I - Baixo
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	I - Baixo
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	I - Baixo
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	I - Baixo
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	I - Baixo
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	I - Baixo
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	I - Baixo
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	I - Baixo
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	I - Baixo
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	I - Baixo
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	I - Baixo
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	I - Baixo
0322-1/05	Ranicultura	I - Baixo
0322-1/06	Criação de jacaré	I - Baixo
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	I - Baixo
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	I - Baixo
0500-3/01	Extração de carvão mineral	I - Baixo
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	I - Baixo
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	I - Baixo
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	I - Baixo

0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	I - Baixo
0710-3/01	Extração de minério de ferro	I - Baixo
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	I - Baixo
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	I - Baixo
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	I - Baixo
0722-7/01	Extração de minério de estanho	I - Baixo
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	I - Baixo
0723-5/01	Extração de minério de manganês	I - Baixo
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	I - Baixo
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	I - Baixo
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	I - Baixo
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	I - Baixo
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	I - Baixo
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	I - Baixo
0729-4/03	Extração de minério de níquel	I - Baixo
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	I - Baixo
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	I - Baixo
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	I - Baixo
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	I - Baixo
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	I - Baixo
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	I - Baixo
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	I - Baixo
0892-4/01	Extração de sal marinho	I - Baixo
0892-4/02	Extração de sal-gema	I - Baixo
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	III - Alto
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	I - Baixo
0899-1/01	Extração de grafita	I - Baixo
0899-1/02	Extração de quartzo	I - Baixo
0899-1/03	Extração de amianto	I - Baixo
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	I - Baixo
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	I - Baixo
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	I - Baixo
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	I - Baixo
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	I - Baixo
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	I - Baixo
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	I - Baixo
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	I - Baixo
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	I - Baixo
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	I - Baixo
1012-1/01	Abate de aves	I - Baixo
1012-1/02	Abate de pequenos animais	I - Baixo
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	I - Baixo
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	I - Baixo
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	I - Baixo
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	I - Baixo
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	I - Baixo
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	I - Baixo
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	II - Médio
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	III - Alto
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	II - Médio
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	I - Baixo
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	I - Baixo
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	I - Baixo
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	III - Alto
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais, produto final não comestível	I - Baixo
	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais, ***produto final comestível***	III - Alto
1051-1/00	Preparação do leite	I - Baixo

1052-0/00	Fabricação de laticínios	I - Baixo
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	III - Alto
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	III - Alto
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	III - Alto
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	III - Alto
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	II - Médio
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	II - Médio
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	II - Médio
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	I - Baixo
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	III - Alto
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	I - Baixo
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	II - Médio
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	II - Médio
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	II - Médio
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	II - Médio
1081-3/01	Beneficiamento de café	III - Alto
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	III - Alto
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	III - Alto
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	III - Alto
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	I - Baixo
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas, produto final artesanal	I - Baixo
	Fabricação de biscoitos e bolachas, produto final não artesanal	II - Médio
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, produto final artesanal	I - Baixo
	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates, produto final não artesanal	II - Médio
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, produto final artesanal	I - Baixo
	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes, produto final não artesanal	II - Médio
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias, produto final artesanal	I - Baixo
	Fabricação de massas alimentícias, produto final não artesanal	II - Médio
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, produto final artesanal	I - Baixo
	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos, ***produto final não artesanal***	III - Alto
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	II - Médio
1099-6/01	Fabricação de vinagres	I - Baixo
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	III - Alto
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	III - Alto
1099-6/04	Fabricação de gelo comum, produto final não é para consumo humano e não entra em contato com alimentos ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de gelo comum, ***produto final é para consumo humano e/ou entra em contato com alimentos ou bebidas***	III - Alto
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	II - Médio
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	III - Alto
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	III - Alto
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	III - Alto
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	I - Baixo
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	I - Baixo
1112-7/00	Fabricação de vinho	I - Baixo
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	I - Baixo
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	I - Baixo
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	III - Alto
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	I - Baixo
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	I - Baixo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	III - Alto
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	III - Alto
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	III - Alto
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	I - Baixo
1220-4/01	Fabricação de cigarros	I - Baixo
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	I - Baixo
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	I - Baixo
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	I - Baixo
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	I - Baixo
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I - Baixo
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	I - Baixo
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	I - Baixo
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	I - Baixo
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I - Baixo
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	I - Baixo
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	I - Baixo
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I - Baixo
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I - Baixo

1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I - Baixo
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	I - Baixo
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	I - Baixo
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	I - Baixo
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	I - Baixo
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	I - Baixo
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	I - Baixo
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	I - Baixo
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	I - Baixo
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I - Baixo
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I - Baixo
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	I - Baixo
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	I - Baixo
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	I - Baixo
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	I - Baixo
1421-5/00	Fabricação de meias	I - Baixo
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	I - Baixo
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	I - Baixo
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	I - Baixo
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	I - Baixo
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	I - Baixo
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	I - Baixo
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	I - Baixo
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	I - Baixo
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	I - Baixo
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	I - Baixo
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	I - Baixo
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	I - Baixo
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	I - Baixo
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	I - Baixo
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	I - Baixo
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	I - Baixo
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	I - Baixo
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	I - Baixo
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	I - Baixo
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	I - Baixo
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	I - Baixo
1721-4/00	Fabricação de papel, produto final não é de grau cirúrgico	I - Baixo
	Fabricação de papel, ***produto final é de grau cirúrgico***	III - Alto
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	I - Baixo
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel, produto final não destinado a alimentos ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de embalagens de papel, ***produto final destinado a alimentos ou bebidas***	III - Alto
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	I - Baixo
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	I - Baixo
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	I - Baixo
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	I - Baixo
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	III - Alto
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	III - Alto
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	I - Baixo
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente, produto final não destinado a caixas para descarte de perfurocortantes	I - Baixo
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente, ***produto final destinado a caixas para descarte de perfurocortantes***	III - Alto
1811-3/01	Impressão de jornais	I - Baixo
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	I - Baixo
1812-1/00	Impressão de material de segurança	I - Baixo
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	I - Baixo
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	I - Baixo
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	I - Baixo
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	I - Baixo
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	I - Baixo
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	I - Baixo
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	I - Baixo

1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	I - Baixo
1910-1/00	Coquerias	I - Baixo
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	I - Baixo
1922-5/01	Formulação de combustíveis	I - Baixo
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	I - Baixo
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	I - Baixo
1931-4/00	Fabricação de álcool	I - Baixo
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	I - Baixo
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	I - Baixo
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	I - Baixo
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	I - Baixo
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	I - Baixo
2014-2/00	Fabricação de gases industriais, exceto gases comprimidos e liquefeitos medicinais (incluindo envase) e/ou líquidos criogênicos medicinais.	I - Baixo
	Fabricação de gases industriais, ***exclusivamente gases comprimidos e liquefeitos medicinais (incluindo envase) e/ou líquidos criogênicos medicinais.***	III - Alto
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	I - Baixo
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	I - Baixo
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	I - Baixo
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	I - Baixo
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	I - Baixo
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de resinas termoplásticas, produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas	III - Alto
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	I - Baixo
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	I - Baixo
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	I - Baixo
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	I - Baixo
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	III - Alto
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	III - Alto
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	III - Alto
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	III - Alto
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	I - Baixo
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	I - Baixo
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	I - Baixo
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	I - Baixo
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	I - Baixo
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	I - Baixo
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	I - Baixo
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	I - Baixo
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	I - Baixo
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	I - Baixo
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, produto final não envolve insumos farmacêuticos, alimentícios e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente, ***produto final envolve insumos farmacêuticos, alimentícios e/ou bebidas***	III - Alto
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	III - Alto
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	III - Alto
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	III - Alto
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	III - Alto
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	I - Baixo
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	III - Alto
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	I - Baixo
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	I - Baixo
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	I - Baixo
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	I - Baixo
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico, produto final não envolve embalagens para alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de embalagens de material plástico, ***produto final envolve embalagens para alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	I - Baixo
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	I - Baixo
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	I - Baixo

2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	I - Baixo
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de embalagens de vidro, produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas	III - Alto
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro, produto final não é sujeito à vigilância sanitária (para alimentos, medicamentos, produtos de saúde, entre outros)	I - Baixo
	Fabricação de artigos de vidro, ***produto final sujeito à vigilância sanitária (para alimentos, medicamentos, produtos de saúde, entre outros)***	III - Alto
2320-6/00	Fabricação de cimento	I - Baixo
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	I - Baixo
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	I - Baixo
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	I - Baixo
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	I - Baixo
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	I - Baixo
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	I - Baixo
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	I - Baixo
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	I - Baixo
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	I - Baixo
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	I - Baixo
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	I - Baixo
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	I - Baixo
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	I - Baixo
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	I - Baixo
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	I - Baixo
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	I - Baixo
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	I - Baixo
2412-1/00	Produção de ferroligas	I - Baixo
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	I - Baixo
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	I - Baixo
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	I - Baixo
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	I - Baixo
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	I - Baixo
2424-5/01	Produção de arames de aço	I - Baixo
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	I - Baixo
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	I - Baixo
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	I - Baixo
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	I - Baixo
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Produção de laminados de alumínio, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	I - Baixo
2443-1/00	Metalurgia do cobre	I - Baixo
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	I - Baixo
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	I - Baixo
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	I - Baixo
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	I - Baixo
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	I - Baixo
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	I - Baixo
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	I - Baixo
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	I - Baixo
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	I - Baixo
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	I - Baixo

2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	I - Baixo
2531-4/01	Produção de forjados de aço	I - Baixo
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	I - Baixo
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	I - Baixo
2532-2/02	Metalurgia do pó	I - Baixo
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	I - Baixo
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	I - Baixo
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de artigos de cutelaria, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	I - Baixo
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	I - Baixo
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	I - Baixo
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	I - Baixo
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	I - Baixo
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	I - Baixo
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	I - Baixo
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	I - Baixo
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	I - Baixo
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	I - Baixo
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos, produto final não envolve fabricação de dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de componentes eletrônicos, ***produto final envolve fabricação de dispositivos médicos***	III - Alto
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	I - Baixo
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	I - Baixo
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	I - Baixo
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	I - Baixo
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	I - Baixo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, produto final não envolve fabricação de dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, ***produto final envolve fabricação de dispositivos médicos***	III - Alto
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	I - Baixo
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	III - Alto
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios, produto final envolve exclusivamente peças e acessórios	I - Baixo
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios, ***produto final envolve exclusivamente equipamentos e instrumentos ópticos***	III - Alto
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	I - Baixo
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	I - Baixo
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	I - Baixo
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	I - Baixo
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	I - Baixo
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	I - Baixo
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	I - Baixo
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	I - Baixo
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	I - Baixo
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	I - Baixo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	I - Baixo
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	I - Baixo
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	I - Baixo
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	I - Baixo
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	I - Baixo
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	I - Baixo
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	I - Baixo

2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	I - Baixo
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	I - Baixo
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	I - Baixo
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	I - Baixo
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	I - Baixo
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	I - Baixo
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	I - Baixo
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	I - Baixo
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	I - Baixo
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	I - Baixo
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	I - Baixo
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	I - Baixo
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	I - Baixo
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	I - Baixo
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	I - Baixo
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	I - Baixo
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	I - Baixo
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	I - Baixo
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	I - Baixo
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	I - Baixo
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	I - Baixo
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	I - Baixo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	I - Baixo
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	I - Baixo
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	I - Baixo
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, produto final não entra em contato com alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, ***produto final entra em contato com alimentos e/ou bebidas***	III - Alto
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	I - Baixo
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	I - Baixo
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	I - Baixo
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	I - Baixo
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	I - Baixo
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	I - Baixo
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	I - Baixo
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	I - Baixo
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	I - Baixo
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	I - Baixo
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	I - Baixo
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	I - Baixo
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	I - Baixo
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	I - Baixo
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	I - Baixo
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	I - Baixo
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	I - Baixo

2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	I - Baixo
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	I - Baixo
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	I - Baixo
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	I - Baixo
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	I - Baixo
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	I - Baixo
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	I - Baixo
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	I - Baixo
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	I - Baixo
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	I - Baixo
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	I - Baixo
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	I - Baixo
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	I - Baixo
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	I - Baixo
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	I - Baixo
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	I - Baixo
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	I - Baixo
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	I - Baixo
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	I - Baixo
3104-7/00	Fabricação de colchões, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de colchões, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
3211-6/01	Lapidação de gemas	I - Baixo
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	I - Baixo
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	I - Baixo
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	I - Baixo
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	I - Baixo
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	I - Baixo
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	I - Baixo
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	I - Baixo
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	I - Baixo
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	I - Baixo
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	III - Alto
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	II - Médio
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	III - Alto
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	I - Baixo
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de artigos ópticos, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	I - Baixo
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras, produto final não é escova dental	I - Baixo
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras, ***produto final é escova dental***	III - Alto
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	I - Baixo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, produto final não envolve dispositivos médicos	I - Baixo
	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, ***produto final envolve dispositivos médicos***	III - Alto
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	I - Baixo
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	I - Baixo
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	I - Baixo
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	I - Baixo
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	I - Baixo
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas, produto final não envolve materiais como sebo e/ou estearina utilizados como cosméticos ou saneantes	I - Baixo
	Fabricação de velas, inclusive decorativas, ***produto final envolve materiais como sebo e/ou estearina utilizados como cosméticos ou saneantes***	III - Alto
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	I - Baixo
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	I - Baixo
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	I - Baixo
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	I - Baixo

3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	I - Baixo
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	I - Baixo
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	I - Baixo
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	I - Baixo
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	I - Baixo
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	I - Baixo
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	I - Baixo
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	I - Baixo
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	I - Baixo
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	I - Baixo
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	I - Baixo
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	I - Baixo
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	I - Baixo
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	I - Baixo
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	I - Baixo
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	I - Baixo
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	I - Baixo
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	I - Baixo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	I - Baixo
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	I - Baixo
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	I - Baixo
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	I - Baixo
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	I - Baixo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	I - Baixo
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	I - Baixo
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	I - Baixo
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	I - Baixo
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	I - Baixo
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	I - Baixo
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	I - Baixo
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	I - Baixo
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	I - Baixo
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	I - Baixo
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	I - Baixo
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	I - Baixo
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	I - Baixo
3511-5/01	Geração de energia elétrica	I - Baixo
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	I - Baixo
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	I - Baixo
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	I - Baixo
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	I - Baixo
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	I - Baixo
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	I - Baixo
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	I - Baixo
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	III - Alto
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	III - Alto
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	I - Baixo
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	I - Baixo
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	I - Baixo
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	II - Médio
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	I - Baixo
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	II - Médio
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	I - Baixo
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	I - Baixo
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	I - Baixo
3839-4/01	Usinas de compostagem	I - Baixo
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	I - Baixo

3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	II - Médio
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	I - Baixo
4120-4/00	Construção de edifícios	I - Baixo
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	I - Baixo
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	I - Baixo
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	I - Baixo
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	I - Baixo
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	I - Baixo
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	I - Baixo
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	I - Baixo
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	I - Baixo
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	I - Baixo
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	I - Baixo
4222-7/02	Obras de irrigação	I - Baixo
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	I - Baixo
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	I - Baixo
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	I - Baixo
4292-8/02	Obras de montagem industrial	I - Baixo
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	I - Baixo
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	I - Baixo
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	I - Baixo
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	I - Baixo
4312-6/00	Perfurações e sondagens	I - Baixo
4313-4/00	Obras de terraplenagem	I - Baixo
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	I - Baixo
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	I - Baixo
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	I - Baixo
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	I - Baixo
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	I - Baixo
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	I - Baixo
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	I - Baixo
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	I - Baixo
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	I - Baixo
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	I - Baixo
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	I - Baixo
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	I - Baixo
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	I - Baixo
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	I - Baixo
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	I - Baixo
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	I - Baixo
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	I - Baixo
4391-6/00	Obras de fundações	I - Baixo
4399-1/01	Administração de obras	I - Baixo
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	I - Baixo
4399-1/03	Obras de alvenaria	I - Baixo
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	I - Baixo
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	I - Baixo
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	I - Baixo
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	I - Baixo
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	I - Baixo
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	I - Baixo
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	I - Baixo
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	I - Baixo
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	I - Baixo
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	I - Baixo
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	I - Baixo
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	I - Baixo
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	I - Baixo
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	I - Baixo
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	I - Baixo
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	I - Baixo
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	I - Baixo
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	I - Baixo
4520-0/08	Serviços de capotaria	I - Baixo
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	I - Baixo

4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	I - Baixo
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	I - Baixo
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	I - Baixo
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	I - Baixo
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	I - Baixo
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	I - Baixo
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	I - Baixo
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	I - Baixo
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	I - Baixo
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	I - Baixo
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	I - Baixo
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	I - Baixo
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	I - Baixo
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	I - Baixo
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	I - Baixo
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	I - Baixo
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	I - Baixo
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	I - Baixo
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	I - Baixo
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	I - Baixo
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	I - Baixo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	I - Baixo
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	I - Baixo
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	I - Baixo
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	I - Baixo
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	I - Baixo
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão – Inclusive Importadoras	II - Médio
4622-2/00	Comércio atacadista de soja – Inclusive Importadoras	II - Médio
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	I - Baixo
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	I - Baixo
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	I - Baixo
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	I - Baixo
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau – Inclusive Importadoras	II - Médio
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	I - Baixo
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	I - Baixo
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	I - Baixo
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	I - Baixo
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	I - Baixo
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios – Inclusive Importadoras	II - Médio
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados – Inclusive Importadoras	II - Médio
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas – Inclusive Importadoras	II - Médio
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras	II - Médio
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos – Inclusive Importadoras	II - Médio
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	I - Baixo
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	I - Baixo
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados – Inclusive Importadoras	III - Alto
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados – Inclusive Importadoras	III - Alto
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar – Inclusive Importadoras	III - Alto
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais – Inclusive Importadoras	III - Alto
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral – Inclusive Importadoras	I - Baixo
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante – Inclusive Importadoras	I - Baixo
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras	II - Médio
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente – Inclusive Importadoras	II - Médio
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	I - Baixo
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	I - Baixo

4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel – Inclusive Importadoras	II - Médio
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar – Inclusive Importadoras	II - Médio
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras – Inclusive Importadoras	II - Médio
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares – Inclusive Importadoras	I - Baixo
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias – Inclusive Importadoras	II - Médio
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes – Inclusive Importadoras	II - Médio
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes – Inclusive Importadoras	I - Baixo
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Inclusive Importadoras	II - Médio
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – Inclusive Importadoras, que não envolva cadeia de frio	I - Baixo
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – Inclusive Importadoras, ***que envolva cadeia de frio***	II - Médio
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras	II - Médio
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	I - Baixo
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	I - Baixo
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	I - Baixo
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	I - Baixo
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	I - Baixo
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	I - Baixo
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	I - Baixo
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – Inclusive Importadora, Exportadora (de medicamentos e insumos farmacêuticos), Fracionadora (de insumos farmacêuticos) e distribuidora de gases medicinais.	III - Alto
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	I - Baixo
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – Inclusive Importadoras	III - Alto
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – Inclusive Importadoras	III - Alto
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos – Inclusive Importadoras	III - Alto
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – Inclusive Importadoras	III - Alto
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – Inclusive Importadoras	III - Alto
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	I - Baixo
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	I - Baixo
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, que não envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras	I - Baixo
	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, que envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras	III - Alto
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, que não envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras	I - Baixo
	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, ***que envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras***	III - Alto
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	I - Baixo
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	I - Baixo
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	I - Baixo
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	I - Baixo
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	I - Baixo
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – Inclusive Importadoras	III - Alto
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras	III - Alto
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	I - Baixo
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, que não envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras	I - Baixo
	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, ***que envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras***	III - Alto
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	I - Baixo
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	I - Baixo
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	I - Baixo
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	I - Baixo
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	I - Baixo
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	I - Baixo
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, que não envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras	I - Baixo
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, ***que envolva dispositivos médicos - inclusive importadoras***	III - Alto

4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	I - Baixo
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	I - Baixo
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	I - Baixo
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	I - Baixo
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	I - Baixo
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	I - Baixo
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	I - Baixo
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	I - Baixo
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	I - Baixo
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	I - Baixo
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	I - Baixo
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	I - Baixo
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	I - Baixo
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	I - Baixo
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	I - Baixo
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	I - Baixo
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	I - Baixo
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	I - Baixo
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	I - Baixo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	I - Baixo
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	I - Baixo
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	I - Baixo
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	I - Baixo
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	I - Baixo
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	I - Baixo
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	I - Baixo
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	I - Baixo
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	I - Baixo
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	I - Baixo
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	I - Baixo
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	I - Baixo
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Inclusive importadoras	I - Baixo
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	I - Baixo
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	I - Baixo
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	I - Baixo
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	I - Baixo
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	I - Baixo
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	I - Baixo
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	I - Baixo
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	I - Baixo
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	I - Baixo
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	II - Médio
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	I - Baixo
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	I - Baixo
4722-9/02	Peixaria	III - Alto
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	I - Baixo
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	II - Médio
4729-6/01	Tabacaria	II - Médio
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	I - Baixo
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	I - Baixo
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	I - Baixo
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	I - Baixo
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	I - Baixo
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	I - Baixo
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	I - Baixo
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	I - Baixo
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	I - Baixo
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	I - Baixo
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	I - Baixo

4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	I - Baixo
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	I - Baixo
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	I - Baixo
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	I - Baixo
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	I - Baixo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	I - Baixo
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	I - Baixo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	I - Baixo
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	I - Baixo
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	I - Baixo
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	I - Baixo
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	I - Baixo
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	I - Baixo
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	I - Baixo
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	I - Baixo
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	I - Baixo
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	I - Baixo
4761-0/01	Comércio varejista de livros	I - Baixo
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	I - Baixo
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	I - Baixo
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	I - Baixo
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	I - Baixo
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	I - Baixo
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	I - Baixo
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	I - Baixo
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	I - Baixo
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, quando o resultado do RPAID-Roteiro Padrão de Autoinspeção em Drogarias for DEFERIDO e não houver prestação de serviço Farmacêutico de aplicação de vacinas e/ou execução de exames de análises clínicas.	II - Médio
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, ***quando o resultado do RPAID-Roteiro Padrão de Autoinspeção em Drogarias for INDEFERIDO e/ou houver prestação de serviço Farmacêutico de aplicação de vacinas e/ou execução de exames de análises clínicas (Serviço tipo I) independente do resultado do RPAID.***	III - Alto
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	III - Alto
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	III - Alto
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	I - Baixo
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	I - Baixo
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	I - Baixo
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	I - Baixo
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	I - Baixo
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	I - Baixo
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	I - Baixo
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	I - Baixo
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	I - Baixo
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	I - Baixo
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	I - Baixo
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	I - Baixo
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	I - Baixo
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	I - Baixo
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	I - Baixo
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	I - Baixo
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	I - Baixo
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	I - Baixo
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	I - Baixo
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	I - Baixo
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	I - Baixo
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	I - Baixo
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga, que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos e/ou bebidas	I - Baixo
	Transporte ferroviário de carga, que envolva alimentos e/ou bebidas	II - Médio
	Transporte ferroviário de carga, ***que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos, cosméticos ou saneantes.***	III - Alto
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	I - Baixo
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	I - Baixo
4912-4/03	Transporte metroviário	I - Baixo
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	I - Baixo

4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	I - Baixo
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	I - Baixo
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	I - Baixo
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	I - Baixo
4923-0/01	Serviço de táxi	I - Baixo
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	I - Baixo
4924-8/00	Transporte escolar	I - Baixo
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	I - Baixo
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	I - Baixo
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	I - Baixo
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	I - Baixo
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	I - Baixo
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos, bebidas e/ou roupas de serviços de saúde	I - Baixo
	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, que envolva alimentos e/ou bebidas.	II - Médio
	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos (incluindo os encaminhados para processamento), cosméticos, saneantes e/ou roupas de serviços de saúde	III - Alto
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos, bebidas e/ou roupas de serviços de saúde	I - Baixo
	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, que envolva alimentos e/ou bebidas.	II - Médio
	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos (incluindo os encaminhados para processamento), cosméticos, saneantes e/ou roupas de serviços de saúde	III - Alto
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos, que não envolva o transporte de material biológico	I - Baixo
	Transporte rodoviário de produtos perigosos, ***que envolva o transporte de material biológico***	III - Alto
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	I - Baixo
4940-0/00	Transporte dutoviário	I - Baixo
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	I - Baixo
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	I - Baixo
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	I - Baixo
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	I - Baixo
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	I - Baixo
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	I - Baixo
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	I - Baixo
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	I - Baixo
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	I - Baixo
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	I - Baixo
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	I - Baixo
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	I - Baixo
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	I - Baixo
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	I - Baixo
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	I - Baixo
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	I - Baixo
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	I - Baixo
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	I - Baixo
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	I - Baixo
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	I - Baixo
5130-7/00	Transporte espacial	I - Baixo
5211-7/01	Armazéns gerais (Emissão de warrant), que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos e/ou bebidas.	I - Baixo
	Armazéns gerais (Emissão de warrant), que envolva alimentos e/ou bebidas	II - Médio
	Armazéns gerais (Emissão de warrant), ***que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos, cosméticos ou saneantes.***	III - Alto
5211-7/02	Guarda-móveis	I - Baixo

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos e/ou bebidas.	I - Baixo
	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, que envolva alimentos e/ou bebidas.	II - Médio
	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, ***que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, gases medicinais, dispositivos médicos, cosméticos ou saneantes.***	III - Alto
5212-5/00	Carga e descarga	I - Baixo
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	I - Baixo
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	I - Baixo
5223-1/00	Estacionamento de veículos	I - Baixo
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	I - Baixo
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	I - Baixo
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	I - Baixo
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	I - Baixo
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	I - Baixo
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	I - Baixo
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	I - Baixo
5239-7/01	Serviços de praticagem	I - Baixo
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	I - Baixo
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	I - Baixo
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	I - Baixo
5250-8/01	Comissaria de despachos	I - Baixo
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	I - Baixo
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	I - Baixo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	I - Baixo
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	I - Baixo
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional, que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos e/ou bebidas.	I - Baixo
	Atividades do Correio Nacional, que envolva alimentos e/ou bebidas.	II - Médio
	Atividades do Correio Nacional, que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos, cosméticos ou saneantes.	III - Alto
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional, que não envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos, cosméticos, saneantes, alimentos e/ou bebidas.	I - Baixo
	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional, que envolva alimentos e/ou bebidas.	II - Médio
	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional, ***que envolva medicamentos, insumos farmacêuticos, dispositivos médicos, cosméticos ou saneantes.***	III - Alto
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	I - Baixo
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	I - Baixo
5510-8/01	Hotéis	I - Baixo
5510-8/02	Apart-hotéis	I - Baixo
5510-8/03	Motéis	I - Baixo
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	I - Baixo
5590-6/02	Campings	I - Baixo
5590-6/03	Pensões (alojamento)	I - Baixo
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	I - Baixo
5611-2/01	Restaurantes e similares	I - Baixo
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	I - Baixo
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	I - Baixo
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	I - Baixo
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	II - Médio
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	III - Alto
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	II - Médio
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	I - Baixo
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	II - Médio
5811-5/00	Edição de livros	I - Baixo
5812-3/01	Edição de jornais diários	I - Baixo
5812-3/02	Edição de jornais não diários	I - Baixo
5813-1/00	Edição de revistas	I - Baixo
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	I - Baixo
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	I - Baixo
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	I - Baixo
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	I - Baixo
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	I - Baixo
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	I - Baixo

5911-1/01	Estúdios cinematográficos	I - Baixo
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	I - Baixo
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	I - Baixo
5912-0/01	Serviços de dublagem	I - Baixo
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	I - Baixo
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	I - Baixo
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	I - Baixo
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica, sem serviço de alimentação	I - Baixo
	Atividades de exibição cinematográfica, ***com serviço de alimentação***	II - Médio
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	I - Baixo
6010-1/00	Atividades de rádio	I - Baixo
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	I - Baixo
6022-5/01	Programadoras	I - Baixo
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	I - Baixo
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	I - Baixo
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	I - Baixo
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	I - Baixo
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	I - Baixo
6120-5/01	Telefonia móvel celular	I - Baixo
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	I - Baixo
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	I - Baixo
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	I - Baixo
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	I - Baixo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	I - Baixo
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	I - Baixo
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	I - Baixo
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	I - Baixo
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	I - Baixo
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	I - Baixo
6201-5/02	Web design	I - Baixo
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	I - Baixo
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, que não envolva softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.	I - Baixo
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, ***que envolva softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.***	III - Alto
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	I - Baixo
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	I - Baixo
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	I - Baixo
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	I - Baixo
6391-7/00	Agências de notícias	I - Baixo
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	I - Baixo
6410-7/00	Banco Central	I - Baixo
6421-2/00	Bancos comerciais	I - Baixo
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	I - Baixo
6423-9/00	Caixas econômicas	I - Baixo
6424-7/01	Bancos cooperativos	I - Baixo
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	I - Baixo
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	I - Baixo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	I - Baixo
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	I - Baixo
6432-8/00	Bancos de investimento	I - Baixo
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	I - Baixo
6434-4/00	Agências de fomento	I - Baixo
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	I - Baixo
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	I - Baixo
6435-2/03	Companhias hipotecárias	I - Baixo
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	I - Baixo
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	I - Baixo
6438-7/01	Bancos de câmbio	I - Baixo
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	I - Baixo
6440-9/00	Arrendamento mercantil	I - Baixo
6450-6/00	Sociedades de capitalização	I - Baixo
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	I - Baixo
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	I - Baixo

6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	I - Baixo
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	I - Baixo
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	I - Baixo
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	I - Baixo
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	I - Baixo
6492-1/00	Securitização de créditos	I - Baixo
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	I - Baixo
6499-9/01	Clubes de investimento	I - Baixo
6499-9/02	Sociedades de investimento	I - Baixo
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	I - Baixo
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	I - Baixo
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	I - Baixo
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	I - Baixo
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	I - Baixo
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	I - Baixo
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	I - Baixo
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	I - Baixo
6530-8/00	Resseguros	I - Baixo
6541-3/00	Previdência complementar fechada	I - Baixo
6542-1/00	Previdência complementar aberta	I - Baixo
6550-2/00	Planos de saúde	I - Baixo
6611-8/01	Bolsa de valores	I - Baixo
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	I - Baixo
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	I - Baixo
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	I - Baixo
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	I - Baixo
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	I - Baixo
6612-6/03	Corretoras de câmbio	I - Baixo
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	I - Baixo
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	I - Baixo
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	I - Baixo
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	I - Baixo
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	I - Baixo
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	I - Baixo
6619-3/04	Caixas eletrônicos	I - Baixo
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	I - Baixo
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	I - Baixo
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	I - Baixo
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	I - Baixo
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	I - Baixo
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	I - Baixo
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	I - Baixo
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	I - Baixo
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	I - Baixo
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	I - Baixo
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	I - Baixo
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	I - Baixo
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	I - Baixo
6911-7/01	Serviços advocatícios	I - Baixo
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	I - Baixo
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	I - Baixo
6912-5/00	Cartórios	I - Baixo
6920-6/01	Atividades de contabilidade	I - Baixo
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	I - Baixo
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	I - Baixo
7111-1/00	Serviços de arquitetura	I - Baixo
7112-0/00	Serviços de engenharia	I - Baixo
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	I - Baixo
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	I - Baixo
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	I - Baixo
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	I - Baixo
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	I - Baixo
7120-1/00	Testes e análises técnicas, que não envolvam análise de produto sujeito à vigilância sanitária	I - Baixo
	Testes e análises técnicas, ***que envolvam análise de produto sujeito à vigilância sanitária***	III - Alto
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	I - Baixo
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	I - Baixo

7311-4/00	Agências de publicidade	I - Baixo
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	I - Baixo
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	I - Baixo
7319-0/02	Promoção de vendas	I - Baixo
7319-0/03	Marketing direto	I - Baixo
7319-0/04	Consultoria em publicidade	I - Baixo
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	I - Baixo
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	I - Baixo
7410-2/02	Design de interiores	I - Baixo
7410-2/03	Design de produto	I - Baixo
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	I - Baixo
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	I - Baixo
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	I - Baixo
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	I - Baixo
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	I - Baixo
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	I - Baixo
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	I - Baixo
7490-1/02	Escafandria e mergulho	I - Baixo
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	I - Baixo
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	I - Baixo
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	I - Baixo
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	I - Baixo
7500-1/00	Atividades veterinárias, que não envolva uso de medicamentos sujeitos a controle especial de uso humano e/ou uso equipamentos/ tratamentos com uso de radiação ionizante	I - Baixo
	Atividades veterinárias, ***que envolva uso de medicamentos sujeitos a controle especial de uso humano e/ou uso equipamentos /tratamentos com uso de radiação ionizante***	III - Alto
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	I - Baixo
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	I - Baixo
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	I - Baixo
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	I - Baixo
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	I - Baixo
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	I - Baixo
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	I - Baixo
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	I - Baixo
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	I - Baixo
7729-2/03	Aluguel de material médico	I - Baixo
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	I - Baixo
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	I - Baixo
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	I - Baixo
7732-2/02	Aluguel de andaimes	I - Baixo
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	I - Baixo
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	I - Baixo
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	I - Baixo
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	I - Baixo
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	I - Baixo
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	I - Baixo
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	I - Baixo
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	I - Baixo
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	I - Baixo
7911-2/00	Agências de viagens	I - Baixo
7912-1/00	Operadores turísticos	I - Baixo
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	I - Baixo
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	I - Baixo
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	I - Baixo
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	I - Baixo
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	I - Baixo
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	I - Baixo
8030-7/00	Atividades de investigação particular	I - Baixo
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	I - Baixo
8112-5/00	Condomínios prediais	I - Baixo
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	I - Baixo
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	III - Alto
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, que não envolvam atividades de limpezas de caixa d'água ou reservatórios de água, serviços de esterilização de dispositivos médicos e/ou empresas processadoras de dispositivos médicos.	I - Baixo
	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, que envolvam atividades de limpeza de caixas d'água ou reservatórios de água.	II - Médio

	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, ***que envolvam serviços de esterilização de dispositivos médicos e/ou empresas processadoras de dispositivos médicos.***	III - Alto
8130-3/00	Atividades paisagísticas	I - Baixo
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	I - Baixo
8219-9/01	Fotocópias	I - Baixo
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	I - Baixo
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	I - Baixo
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, que não se enquadrem como Eventos de Massa	I - Baixo
	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, que se enquadrem como Eventos de Massa.	III - Alto
8230-0/02	Casas de festas e eventos, sem serviço de alimentação	I - Baixo
	Casas de festas e eventos, com serviço de alimentação	II - Médio
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	I - Baixo
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato, que não envolvam alimentos ou bebidas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes ou produtos relacionados a saúde.	I - Baixo
	Envasamento e empacotamento sob contrato, ***que envolvam alimentos ou bebidas.***	II - Médio
	Envasamento e empacotamento sob contrato, ***que envolvam medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes ou produtos relacionados a saúde.***	III - Alto
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	I - Baixo
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	I - Baixo
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	I - Baixo
8299-7/04	Leiloeiros independentes	I - Baixo
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	I - Baixo
8299-7/06	Casas lotéricas	I - Baixo
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	I - Baixo
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	I - Baixo
8411-6/00	Administração pública em geral	I - Baixo
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	I - Baixo
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	I - Baixo
8421-3/00	Relações exteriores	I - Baixo
8422-1/00	Defesa	I - Baixo
8423-0/00	Justiça, exceto unidades prisionais	I - Baixo
	Justiça, unidades prisionais com ou sem serviços de saúde que não realizam atividade odontológica	II - Médio
	Justiça, ***exclusivamente unidades prisionais com serviços de saúde que realizam atividade odontológica***	III - Alto
8424-8/00	Segurança e ordem pública	I - Baixo
8425-6/00	Defesa Civil	I - Baixo
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	I - Baixo
8511-2/00	Educação infantil - creche	II - Médio
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	II - Médio
8513-9/00	Ensino fundamental	I - Baixo
8520-1/00	Ensino médio	I - Baixo
8531-7/00	Educação superior - graduação, que não ofereça cursos de formação na área da saúde	I - Baixo
	Educação superior - graduação, que ofereça cursos de formação na área da saúde	II - Médio
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação, que não ofereça cursos de formação na área da saúde	I - Baixo
	Educação superior - graduação e pós-graduação, que ofereça cursos de formação na área da saúde	II - Médio
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão, que não ofereça cursos de formação na área da saúde	I - Baixo
	Educação superior - pós-graduação e extensão, que ofereça cursos de formação na área da saúde	II - Médio
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, que não ofereça cursos de formação na área da saúde	I - Baixo
	Educação profissional de nível técnico, que ofereça cursos de formação na área da saúde	II - Médio
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, que não ofereça cursos de formação na área da saúde	I - Baixo
	Educação profissional de nível tecnológico, ***que ofereça cursos de formação na área da saúde***	II - Médio
8550-3/01	Administração de caixas escolares	I - Baixo
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	I - Baixo
8591-1/00	Ensino de esportes	I - Baixo
8592-9/01	Ensino de dança	I - Baixo
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	I - Baixo

8592-9/03	Ensino de música	I - Baixo
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	I - Baixo
8593-7/00	Ensino de idiomas	I - Baixo
8599-6/01	Formação de condutores	I - Baixo
8599-6/02	Cursos de pilotagem	I - Baixo
8599-6/03	Treinamento em informática	I - Baixo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	I - Baixo
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	I - Baixo
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, que não ofereçam cursos de formação na área da saúde	I - Baixo
	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, ***que ofereçam cursos de formação na área da saúde***	II - Médio
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Incluindo: Hospital Geral e/ou Especializado, Hospital Geral com Unidade Psiquiátrica, Hospital Especializado em Psiquiatria, Hospital de Custódia, Hospital Dia, Serviço de atenção obstétrica e neonatal, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto/ Neonatal/ Pediátrica, Farmácia Privativa de Unidade Hospitalar e Serviço de Nutrição e Dietética Intra-hospitalar/ Enteral/ Paraenteral	III - Alto
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Inclusive em Saúde Mental e Pronto Atendimento	III - Alto
8621-6/01	UTI móvel	III - Alto
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	III - Alto
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, que envolvam os serviços de ambulância com função unicamente de remoção de pacientes, sem envolver atendimento e acompanhamento por médicos	II – Médio
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - incluindo as Unidades Públicas de Saúde que realizam tais procedimentos	III - Alto
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, que não incluam serviços de medicina hiperbárica	II - Médio
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, que incluam serviços de medicina hiperbárica	III - Alto
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, que envolva exclusivamente atividades de Telemedicina/ Telesaúde	I - Baixo
	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - ***incluindo as Unidades Públicas de Saúde***	II - Médio
8630-5/04	Atividade odontológica, incluindo as atividades de harmonização orofacial realizada por odontólogos	III - Alto
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	III - Alto
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	III - Alto
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a atividade exclusivamente em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, exceto atividade de Telemedicina/ Telesaúde	I - Baixo
	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, que não realizam procedimentos invasivos e/ou não sejam farmácias públicas	II - Médio
	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, ***que realizam procedimentos invasivos e/ou sejam farmácias públicas (credenciadas ou não para dispensação de Talidomida)***	III - Alto
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	III - Alto
8640-2/02	Laboratórios clínicos - Análises Clínicas ou Posto de Coleta Laboratorial	III - Alto
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia - incluindo Serviço de Terapia Renal Substitutiva	III - Alto
8640-2/04	Serviços de tomografia	III - Alto
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Inclusive para Medicina Nuclear ou Radiologia Intervencionista/Hemodinâmica	III - Alto
8640-2/06	Serviços de Ressonância Magnética	III - Alto
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética - incluindo ultrassonografia e densitometria óssea	III - Alto
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	III - Alto
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	III - Alto
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	III - Alto
8640-2/11	Serviços de radioterapia	III - Alto
8640-2/12	Serviços de hemoterapia - inclusive bancos de sangue	III - Alto
8640-2/13	Serviços de litotripsia	III - Alto
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos - inclusive Centro de Terapia Celular	III - Alto
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	III - Alto
8650-0/01	Atividades de enfermagem, que não utilizem dispositivos médicos invasivos, medicamentos, agregados leucoplaquetários autólogos, bem como cosméticos e outros correlatos	II - Médio
	Atividades de enfermagem, ***que utilizem dispositivos médicos invasivos, medicamentos, agregados leucoplaquetários autólogos, bem como cosméticos e outros correlatos***	III - Alto
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	I - Baixo

8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	I - Baixo
8650-0/04	Atividades de fisioterapia, que não utilizem dispositivos médicos invasivos, medicamentos, agregados leucoplaquetários autólogos, bem como cosméticos e outros correlatos	I - Baixo
	Atividades de fisioterapia, ***que utilizem dispositivos médicos invasivos, medicamentos, agregados leucoplaquetários autólogos, bem como cosméticos e outros correlatos***	III - Alto
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	I - Baixo
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	I - Baixo
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	III - Alto
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	III - Alto
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	I - Baixo
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, que não realizam atividades de ozonioterapia, acupuntura ou auriculoterapia com agulha	I - Baixo
	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, ***que realizam atividades de ozonioterapia, acupuntura ou auriculoterapia com agulha***	II - Médio
8690-9/02	Atividades de Bancos de Leite Humano - inclusive posto de coleta	III - Alto
8690-9/03	Atividades de acupuntura	II - Médio
8690-9/04	Atividades de podologia	II - Médio
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	III - Alto
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	III - Alto
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	III - Alto
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	II - Médio
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, que não realizem dispensação de medicamentos	I - Baixo
	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, ***que realizem dispensação de medicamentos***	II - Médio
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos, ***que se enquadrem como Centros de Atenção Diária e Centro de Convivência de Idosos***	II - Médio
	Condomínios residenciais para idosos, ***que se enquadrem como atividades análogas as realizadas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)***	III - Alto
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, incluindo homecare	II - Médio
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial - CAPS AD, I, 1, 2, 3 ou 4	III - Alto
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente - Incluindo Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, Comunidades Terapêuticas de Saúde e de Interesse da Saúde	III - Alto
8730-1/01	Orfanatos - Incluindo Casa Lar, Abrigo Institucional	II - Médio
8730-1/02	Albergues assistenciais - Incluindo Casas de Passagem	II - Médio
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares - Incluindo centro correcional e de reabilitação com alojamento	II - Médio
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	I - Baixo
9001-9/01	Produção teatral	I - Baixo
9001-9/02	Produção musical	I - Baixo
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	I - Baixo
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	I - Baixo
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	I - Baixo
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	I - Baixo
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	I - Baixo
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	I - Baixo
9002-7/02	Restauração de obras de arte	I - Baixo
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	I - Baixo
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	I - Baixo
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	I - Baixo
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	I - Baixo
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	I - Baixo
9200-3/01	Casas de bingo	I - Baixo
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	I - Baixo
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	I - Baixo
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	I - Baixo
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares, que não possuam atividades aquáticas e/ou piscinas coletivas	I - Baixo
	Clubes sociais, esportivos e similares, que possuam atividades aquáticas e/ou piscinas coletivas	II - Médio
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico - incluindo Estabelecimentos de Ginástica e Academias	II - Médio
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	I - Baixo
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	I - Baixo
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos, que não possuam atividades aquáticas e/ou piscinas coletivas	I - Baixo
	Parques de diversão e parques temáticos, ***que possuam atividades aquáticas e/ou piscinas coletivas***	II - Médio

9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	I - Baixo
9329-8/02	Exploração de boliches	I - Baixo
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	I - Baixo
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	I - Baixo
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, que não possuam atividades aquáticas e/ou piscinas coletivas	I - Baixo
	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, ***que possuam atividades aquáticas e/ou piscinas coletivas***	II - Médio
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	I - Baixo
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	I - Baixo
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	I - Baixo
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	I - Baixo
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	I - Baixo
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	I - Baixo
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	I - Baixo
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	I - Baixo
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente, que não sejam Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e/ou que não possuam atividades aquáticas ou piscinas coletivas	I - Baixo
	Atividades associativas não especificadas anteriormente, ***que sejam Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e/ou que possuam atividades aquáticas ou piscinas coletivas***	II - Médio
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	I - Baixo
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	I - Baixo
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	I - Baixo
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	I - Baixo
9529-1/02	Chaveiros	I - Baixo
9529-1/03	Reparação de relógios	I - Baixo
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	I - Baixo
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	I - Baixo
9529-1/06	Reparação de joias	I - Baixo
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	I - Baixo
9601-7/01	Lavanderias, que não envolvam roupas de serviços de saúde	I - Baixo
	Lavanderias, ***que envolvam roupas de serviços de saúde***	III - Alto
9601-7/02	Tinturarias	I - Baixo
9601-7/03	Toalheiros	I - Baixo
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	I - Baixo
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, sem a realização de práticas invasivas, sem aplicação de medicamentos e sem o uso de dispositivos médicos ou eletromédicos	II - Médio
	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, ***realizados exclusivamente por profissionais de saúde, que utiliza dispositivos médicos invasivos, equipamentos eletromédicos, bem como medicamentos, cosméticos e outros correlatos, exceto se realizado por odontólogos.***	III - Alto
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	I - Baixo
9603-3/02	Serviços de cremação	III - Alto
9603-3/03	Serviços de sepultamento	II - Médio
9603-3/04	Serviços de funerárias	II - Médio
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	III - Alto
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	II - Médio
9609-2/02	Agências matrimoniais	I - Baixo
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	I - Baixo
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	I - Baixo
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	II - Médio
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	I - Baixo
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	I - Baixo
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	I - Baixo
9700-5/00	Serviços domésticos	I - Baixo
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	I - Baixo

A Resolução Normativa nº 01, de 12 de setembro de 2025, da Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, foi adaptada no presente arquivo pela Vigilância Sanitária de Biguaçu somente com sobreposição de cores para facilitar a identificação visual do risco sanitário de cada atividade, sendo mantido inalterado seu conteúdo de texto.

Para conferir a publicação original, acessar os links:

Publicação original no site da DIVS:
https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/index.php/component/content/article/diretoria-de-vigilancia-sanitaria-publica-nova-resolucao-normativa-n-01-2025-sobre-a-classificacao-de-risco-sanitario.html?catid=9&Itemid=109

Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC:
https://portal.doe.sea.sc.gov.br/repositorio/2025/20250915/Jornal/22598.pdf